



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1 / 3

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº064/2023**

**PROCESSO Nº 2721/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2023**

“Primeiro Termo de Aditivo que entre si celebram o Município de Boa Esperança por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES e a Empresa GL Construtora Eireli.”

### **PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.436/0001-26, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 099.049.507-84 e RG. nº 13745977 SSP/MG, residente e domiciliada na Rod. Boa Esperança / São Mateus, Km 01, Zona Rural, Boa Esperança/ES, CEP: 29845-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA/ES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 30.726.320/0001-94, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **ROBERTO TELAU**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 083.234.067-74 e RG. nº 1346880- SSP//ES, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **GL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.504.427/00001-00, estabelecida à Rua Governador Valadares, S/N, Frente, Bairro Centro, CEP nº29850000 na cidade de Ecoporanga/ES, neste ato representado por Sr. **SISINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº. 08.017.646-10 SSP/BA, e CPF nº. 867.225.735-91, residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, S/N, Frente, Bairro Centro, CEP nº29850000 na cidade de Ecoporanga/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, e de conformidade com Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com os termos do Processo de nº 2721/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA** datada de 18/09/2023, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. É objeto deste contrato é a execução, pela **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Reforma e Ampliação da EMEF Professora Izaura de Almeida Silva, localizada em Boa Esperança/ES**, conforme Processo Administrativo nº. 2721/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, e segundo a proposta e demais



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2 / 3

peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e legislação complementar vigente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

2.1 Importa o presente aditivo um **acréscimo de R\$ 401.526,31 (quatrocentos e um mil reais, quinhentos e vinte e seis mil, e trinta e um centavos) – representando 49,49%, e um decréscimo de R\$ 162.820,75 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) – que representa 13,88%, gerando efeito financeiro de R\$ 238.705,56 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** no Contrato de Obra Pública nº 064/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

3.1. Importa o presente aditivo em um acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias no prazo de vigência, no período de 13 de outubro de 2024 a 09 de junho de 2025, e 240 (duzentos e quarenta) dias no prazo de execução no período de 18 de julho de 2024 a 14 de maio 2025 no Contrato de Obras Públicas nº 064/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Boa Esperança - ES, 09 de julho de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA  
SUSSAI  
MILANESE:09904950784

Assinado digitalmente por  
FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI  
MILANESE:09904950784  
Data: 2024.07.10 15:10:58 -0300

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3 / 3

ROBERTO  
TELAU:0832340  
6774

Assinado de forma digital  
por ROBERTO  
TELAU:08323406774  
Dados: 2024.07.11 08:47:19  
-03'00'

**ROBERTO TELAU**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

**SISINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**  
**GL CONSTRUTORA EIRELI**  
**CONTRATADO**

MARCIO  
VITTORAZZI:0  
2002813728

Assinado de forma digital  
por MARCIO  
VITTORAZZI:02002813728  
Dados: 2024.07.10  
14:30:21 -03'00'

GL CONSTRUTORA  
LTDA:0950442700  
0100

Assinado de forma digital  
por GL CONSTRUTORA  
LTDA:09504427000100  
Dados: 2024.07.09 15:43:49  
-03'00'

**MÁRCIO VITORAZZI**  
CPF: 020.028.137-28  
FISCAL DO CONTRATO



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS E CONVENIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº064/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA/ES.**

**CONTRATADO: GL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.504.427/00001-00;

**OBJETO:** É objeto deste contrato é a execução, pela **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Reforma e Ampliação da EMEF Professora Izaura de Almeida Silva, localizada em Boa Esperança/ES**, conforme Processo Administrativo nº. 2721/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e legislação complementar vigente.

**VALOR GLOBAL:** Importa o presente aditivo um **acréscimo de R\$ 401.526,31** (quatrocentos e um mil reais, quinhentos e vinte e seis mil, e trinta e um centavos) – representando **49,49%**, e um **decréscimo de R\$ 162.820,75** (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) – que representa **13,88%**, gerando **efeito financeiro de R\$ 238.705,56** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no Contrato de Obra Pública nº 064/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Importa o presente aditivo em um acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias no prazo de vigência, no período de 13 de outubro de 2024 a 09 de junho de 2025, e 240 (duzentos e quarenta) dias no prazo de execução no período de 18 de julho de 2024 a 14 de maio 2025 no Contrato de Obras Públicas nº 064/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 09/07/2024

**PROCESSO Nº 2721/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2023**

**PROCESSO ADITIVO Nº4845/2024**

Boa Esperança/ES, 09 de julho de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA  
SUSSAI  
MILANESE:09904950784

Assinado digitalmente por FERNANDA  
SIQUEIRA SUSSAI  
MILANESE:09904950784  
Data: 2024.07.10 15:12:13 -0300

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

ROBERTO  
TELAU:083234  
06774

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
TELAU:08323406774  
Dados: 2024.07.11  
08:47:50 -03'00'

**ROBERTO TELAU**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
**CONTRATANTE**

eventual para aquisição dos materiais e equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e demais departamentos pertencentes à mesma, quais sejam: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Bolsa Família, CREAMS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Programa Criança Feliz e Casa de Acolhimento, para o ano de 2024. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação. As despesas originadas serão informadas de acordo com as solicitações por setor, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, consoante às condições estatuidas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 14.133/2024 e alterações, nos casos omissos.

Água Doce do Norte-ES, 11 de julho de 2024.  
ADINAN NOVAIS DE PAULA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024

TP Nº 031/2023 (PROC. Nº. 788/2023). Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0037 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA-ME - CNPJ Nº 26.570.470/0001-84. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA GERALDO SANTOS - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL GIGOV Nº 913653/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. VALOR: R\$ 622.101,38 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e um reais, trinta e oito centavos). PRAZO: O contrato terá início a partir da data da assinatura, com vigência de 08 (oito) meses, vigendo, portanto, até dia 11/03/2025. FONTES DE RECURSO: 011001.1545100071.037 - 44905100000 - 15000000000 - Ficha: 137 (Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos) e 011001.1545100071.037 - 44905100000 - 17000000001 - Ficha: 137 (Outra Transferências de Convenio ou Instrumento Congêneres da União). NEMROD EMERICK Prefeito Municipal ASSINATURA: 11/07/2024 Alegre/ES, 11/07/2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023 (PE 021/2023). Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0026. CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA-ME - CNPJ Nº 26.570.470/0001-84. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 5456 de 28/06/2024 - protocolo nº 6409/2024, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA PARA A LOCALIDADE DE ROSEIRA - TRECHO 02 - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL GIGOV 919118/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. DO PRAZO: O Contrato será prorrogado até 28/12/2024 conforme vigência do Convênio GIGOV nº 919118/2021. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal ASSINATURA: 11/07/2024. Alegre/ES, 11/07/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº064/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA/ES.

CONTRATADO: GL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.504.427/00001-00. OBJETO: É objeto deste contrato é a execução, pela Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Reforma e Ampliação da EMEF Professora Izaura de Almeida Silva, localizada em Boa Esperança/ES, conforme Processo Administrativo nº. 2721/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição. O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e legislação complementar vigente.

VALOR GLOBAL: Importa o presente aditivo um acréscimo de R\$ 401.526,31 (quatrocentos e um mil reais, quinhentos e vinte e seis mil, e trinta e um centavos) - representando 49,49%, e um decréscimo de R\$ 162.820,75 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) - que representa 13,88%, gerando efeito financeiro de R\$ 238.705,56 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no Contrato de Obra Pública nº 064/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Importa o presente aditivo em um acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias no prazo de vigência, no período de 13 de outubro de 2024 a 09 de junho de 2025, e 240 (duzentos e quarenta) dias no prazo de execução no período de 18 de julho de 2024 a 14 de maio 2025 no Contrato de Obras Públicas nº 064/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

Assinatura do Contrato em 09/07/2024, PROCESSO Nº 2721/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2023, PROCESSO ADITIVO Nº4845/2024. Boa Esperança/ES, 9 de julho de 2024. FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE; PREFEITA MUNICIPAL; CONTRATANTE; ROBERTO TELAU; SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO; CONTRATANTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 - SRP

Código CidadES/TCE-ES: 2024.021E0700001.02.0007  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.  
Empresas Vencedoras: C. C. GONÇALVES LEITE - ME  
Valor Global: R\$ 629.497,32 (seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)

Conceição do Castelo-ES, 10 de julho de 2024.  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato 082/2023, dia 08 de julho de 2024 no diário oficial da união, seção 3, nº 129. Onde se lê: OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 082/2023 de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 119.376,00 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais). Leia-se: OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 082/2023 de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 133.701,12 (cento e trinta e três mil, setecentos e um reais e doze centavos). Conceição do Castelo, ES, 11 de julho de 2024.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 - SRP

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2024.021E0500002.01.0001  
O Município de Conceição do Castelo, ES, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 00008/2024, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Tipo Menor Preço por item. Abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 31 de julho de 2024. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo-ES, 12 de julho de 2024.  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo de Valor Ao Convênio de Contratualização nº 001/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE VITÓRIA - HOSPITAL DR. ARTHUR GERHARDT. OBJETO: O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto a Incorporação de Recurso Financeiro referente à parcela do mês de junho, no valor de R\$ 59.118,38 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), conforme Portaria GM/MS Nº 3.416, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de junho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024. VALOR: R\$ 59.118,38 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos) FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações no que couber no art. 45 da Lei n. 8.080, de 19.9.1990, na Lei nº 8.142 de 28-12-90, Decreto nº 7.508 de 28-06-2011, na Lei Complementar nº 141 de 13-01-2012, o disposto na Portaria de Consolidação Nº 02/2017, Anexo XXVI referente a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Portaria de Consolidação Nº 02/2017, Anexo II do Anexo XXIV Diretrizes para a Contratualização de hospitais no âmbito do SUS, e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017 Seção IV Do Prazo para o Pagamento dos Incentivos Financeiros aos Estabelecimentos de Saúde que Prestam Serviços de Forma Complementar ao SUS, Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, no que couber, Processo Administrativo nº 553/2023-61.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

#### EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ID TCEES Nº. 2024.078E0700001.09.0018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2024

PROCESSO: 112.087/2024

CONTRATO: 061/2024

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário Municipal e Intermunicipal com motorista destinados a viagens eventuais a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura do Município de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 018/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O período de vigência a partir da formalização da contratação (assinatura do contrato) até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente.

CONTRATANTE: Município De Governador Lindenberg/Es. CONTRATADA: Fretamento Marilandia Ltda Epp

VALOR: R\$ 45.120,00(quarenta e cinco mil, cento e vinte reais).

#### DESPACHO DE 12 DE JULHO DE 2024

Ratificação e Autorização. Processo Administrativo Nº 112.700/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 112.700/2024, em atendimento ao inciso VI, do artigo 30 combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e artigo 17, inciso III do Decreto Municipal nº 5.190, de 31 de janeiro de 2017,

RATIFICA e AUTORIZA o Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2024 de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindenberg - APAE, o presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de cessão de uso de veículo a ser utilizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindenberg/ES - APAE de Governador Lindenberg-ES, conforme Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEONARDO PRANDO FINCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.10.0007

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea f, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa INSTITUTO CONHECER, inscrita no CNPJ sob o nº 17.681.574/0001-75, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme processo administrativo nº 4395/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de formação de servidores da Rede Municipal de Educação, conforme TR.

PRAZO: o contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 12 de julho de 2024.  
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
Agente de Contratação

#### DESPACHO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito



Santo, torna público o aviso para a **"contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação de Aparelhos de Ar Condicionado"**, destinado ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Baixo Guandu, ES, <https://pmbg.es.gov.br/avisos-de-pesquisa-de-precos/>, ou solicitar através do e-mail [compras.pmbg@gmail.com](mailto:compras.pmbg@gmail.com).

O período de apresentação de propostas aos interessados é **15 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3732-8900, e-mail: [compras.pmbg@gmail.com](mailto:compras.pmbg@gmail.com) Baixo Guandu-ES, 15 de julho de 2024.

Setor de Compras

**Protocolo 1361944**

**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 161/2024**

**PROCESSO Nº 005797/2024**

O Município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a **"contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo"**, destinado ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Baixo Guandu, ES, <https://pmbg.es.gov.br/avisos-de-pesquisa-de-precos/>, ou solicitar através do e-mail [compras.pmbg@gmail.com](mailto:compras.pmbg@gmail.com).

O período de apresentação de propostas aos interessados é **15 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3732-8900, e-mail: [compras.pmbg@gmail.com](mailto:compras.pmbg@gmail.com) Baixo Guandu-ES, 15 de julho de 2024.

Setor de Compras

**Protocolo 1361946**

**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 159/2024**

**PROCESSO Nº 005704/2024**

O Município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a **"aquisição de Caixas para Abelhas"**, destinado ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Baixo Guandu, ES, <https://pmbg.es.gov.br/avisos-de-pesquisa-de-precos/>, ou solicitar através do e-mail [compras.pmbg@gmail.com](mailto:compras.pmbg@gmail.com).

O período de apresentação de propostas aos interessados é **15 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone

(27) 3732-8900, e-mail: [compras.pmbg@gmail.com](mailto:compras.pmbg@gmail.com) Baixo Guandu -ES, 15 de julho de 2024.

Setor de Compras

**Protocolo 1361948**

**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 164/2024**

**PROCESSO Nº 005823/2024**

O Município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a **"aquisição de tubulação para instalação de aparelhos de ar condicionado"**, destinado ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Baixo Guandu, ES, <https://pmbg.es.gov.br/avisos-de-pesquisa-de-precos/>, ou solicitar através do e-mail [compras.pmbg@gmail.com](mailto:compras.pmbg@gmail.com).

O período de apresentação de propostas aos interessados é **15 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3732-8900, e-mail: [compras.pmbg@gmail.com](mailto:compras.pmbg@gmail.com) Baixo Guandu-ES, 15 de julho de 2024.

Setor de Compras

**Protocolo 1362274**

**Boa Esperança**

**Aditivo**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº064/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA/ES.**

**CONTRATADO: GL CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.504.427/00001-00;

**OBJETO: É objeto deste contrato é a execução, pela Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Reforma e Ampliação da EMEF Professora Izaura de Almeida Silva, localizada em Boa Esperança/ES, conforme Processo Administrativo nº. 2721/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.**

**O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e legislação complementar vigente.**

**VALOR: Importa o presente aditivo um acréscimo de R\$ 401.526,31 (quatrocentos e um mil reais, quinhentos e vinte e seis mil, e trinta e um centavos) - representando 49,49%, e um decréscimo de R\$ 162.820,75 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) - que representa 13,88%, gerando efeito financeiro de R\$ 238.705,56**

**(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** no Contrato de Obra Pública nº 064/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

**PRAZO:** Importa o presente aditivo em um acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias no prazo de vigência, no período de 13 de outubro de 2024 a 09 de junho de 2025, e 240 (duzentos e quarenta) dias no prazo de execução no período de 18 de julho de 2024 a 14 de maio 2025 no Contrato de Obras Públicas nº 064/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 09/07/2024

**PROCESSO Nº 2721/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2023**

**PROCESSO ADITIVO Nº4845/2024**

Boa Esperança/ES, 09 de julho de 2024

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ROBERTO TELAU**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

**Protocolo 1359746**

**Bom Jesus do Norte**

**Termos**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 0880/2023  
IC: 2024.014E0500001.16.0012**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.073.463/0001-98, com sede na Praça Astolpho Lobo, 249, Centro, Bom Jesus do Norte-ES, ora representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. SILVIA REGINA BARRETO TAVARES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 709.805.007-53, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 2842/2024, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0880/2023, do Fundo Estadual de Saúde - FES, do Governo do Estado do Espírito Santo, oriunda do Pregão nº 357/2023 NEGEP / SERP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, junto a empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66.

Bom Jesus do Norte-ES, 11 de julho de 2024.

**SILVIA REGINA BARRETO TAVARES  
CARVALHO,**  
*Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
de Bom Jesus do Norte-ES*  
**Protocolo 1362324**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 0881/2023  
IC: 2024.014E0500001.16.0011**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.073.463/0001-98, com sede na Praça Astolpho

Lobo, 249, Centro, Bom Jesus do Norte-ES, ora representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. SILVIA REGINA BARRETO TAVARES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 709.805.007-53, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 2902/2024, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0881/2023, do Fundo Estadual de Saúde - FES, do Governo do Estado do Espírito Santo, oriunda do Pregão nº 392/2023 NEGEP / SERP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, junto a empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13.

Bom Jesus do Norte-ES, 11 de julho de 2024.

**SILVIA REGINA BARRETO TAVARES  
CARVALHO,**  
*Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
de Bom Jesus do Norte-ES*  
**Protocolo 1362330**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 0913/2023  
IC: 2024.014E0500001.16.0010**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.073.463/0001-98, com sede na Praça Astolpho Lobo, 249, Centro, Bom Jesus do Norte-ES, ora representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. SILVIA REGINA BARRETO TAVARES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 709.805.007-53, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 2866/2024, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0913/2023, do Fundo Estadual de Saúde - FES, do Governo do Estado do Espírito Santo, oriunda do Pregão nº 390/2023 NEGEP / SERP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, junto a empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de julho de 2024.

**SILVIA REGINA BARRETO TAVARES  
CARVALHO,**  
*Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
de Bom Jesus do Norte-ES*  
**Protocolo 1362335**

**Aditivo**

**2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3037/2024**

Aos dois dias do mês de julho, do ano de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.360/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO GUALHANO AZEVEDO, portador do CPF nº 724.305.917-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SERRALHERIA CASTRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 51.031.861/0001-78, com sede